



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DO PREFEITO
Pça Ângelo Borges Leal, S/N
64575-000 Serranópolis
(89) 457-1132 457-1861
prefeiturajaicos@firme.com.br

Lei Municipal nº 866/2008

*Autoriza a doação de terreno,
do Patrimônio Municipal á
Grande Loja Maçônica Unida do
Piauí.*

**A SENHORA PREFEITA SONIA MARIA DE SOUSA
RIBEIRO REIS, Prefeita Municipal de Jaicós - Piauí:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Grande Loja Unida do Piauí desta cidade, um terreno medindo 1000 m² (mil metros) quadrados, situado na Av. Engenheiro Ribeiro Gonçalves, Serranópolis, Quadro 94, Setor 02, limitando-se ao Norte: imóvel destinado ao Fórum da cidade, ao Sul: Patrimônio Público Municipal; ao Leste Av: Engenheiro Ribeiro Gonçalves e ao Oeste: Patrimônio Público Municipal.

§ Único - O terreno de que se trata este artigo destina-se à construção da Sede, da Loja Maçônica Vigilância e Justiça Jaicoense nº 24 e demais dependências da referida Sociedade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

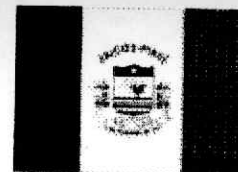
Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós - Estado do
Piauí, em 16 de dezembro 2008.


Sonia Maria de Sousa Ribeiro Reis
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Coordenação de Cadastro e Tributação
CNPJ : 06.553.762/0001-00
Pça Ângelo Borges Leal, S/N
64575-000 Serranópolis
(89) 457-1132 457-1861
prefeitura@jaicos.firme.com.br



DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE TERRENO E REVISÃO DE TERRENO

Doc: RG: CPF:	REQUERENTE Loja União Maçonica	
Endereço Av. Eng. Ribeiro Gonçalves	Nº	
Bairro Serranópolis	CIDADE Jaicós	ESTADO PI
RESIDÊNCIA		
ESTADO CIVIL		
PROFISSÃO		
FRENTE (m) 25,00	FUNDO (m) 40,00	QUADRA 94
SETOR ☐ 01 ☒ 02	OBS:	

LIMITES:

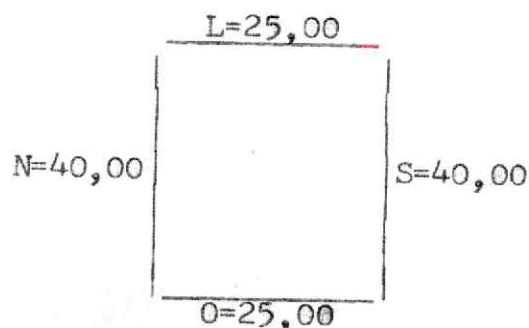
NORTE 40,00	LIMITE COM terreno que foi tirado para Forum
SUL 40,00	LIMITE COM Patrimônio Público Municipal
LESTE 25,00	LIMITE COM Av. Eng. Ribeiro Gonçalves
OESTE 25,00	LIMITE COM Patrimônio Público Municipal

☒ TERRENO

☐ CASA

☐ SALÃO

CROQUI

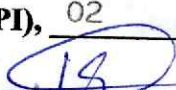


APROVADO POR: Unanimidade

Em 12/12/2008


Clóves Nunes Argentino Filho
2º SECRETÁRIO

JAICÓS (PI), 02 de dezembro de 2008


Francisco de Assis Valença